



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00164/2018

Aprovado em: 04-04-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto de lei apresenta um convênio a ser realizado entre a secretaria de trânsito e a Polícia Militar do estado de Minas Gerais.

- JUSTIFICATIVA -

O projeto apresentou alguns vícios de inconstitucionalidade. Considerando a importância do convênio para a segurança da cidade de Uberlândia, estamos solicitando na forma de indicação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018

Ver. Roger Dantas



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
Total	1